



**PORTARIA nº 10/2025 - FREA, de 27 de março de 2025**

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento preventivo de servidor

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Portaria-FREA nº 09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **28 de março de 2025**, o afastamento preventivo do servidor A.M., matrícula 1404, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 27 de março de 2025.

  
Edson Gabriel da Silva

**Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré**